REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 023 /DSGP/2021

(NOS TERMOS DA ALÍNEA D*)* DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes

Assinado de forma digital por Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes
Dados: 2021.03.01 12:33:01 Z

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIRTUALIZAÇÃO (DGAE)

CONVITE

Referência n.º 023/DSGP/2021

Data: 1 de março de 2021

Data limite para receção das propostas: até às 23h59 do dia 5 de março de 2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIRTUALIZAÇÃO (DGAE)

I - OBJETO DO CONVITE

1. O presente Convite tem como objeto a aquisição de serviços de suporte e manutenção da infraestrutura virtualização na Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, desde a data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.
2. O presente Convite é efetuado ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.
3. A entidade pública adjudicante é o Estado Português através da Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, sita na Avenida 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa, com o número de telefone +351213938600 e fax +351213943494, e com o endereço eletrónico geral@dgae.mec.pt.
4. A decisão de contratar foi adotada pela Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, através do seu Despacho de 28 de fevereiro de 2021, exarado na Informação n.º B21004313Y, de 22 de fevereiro de 2021, fundamentando a escolha do procedimento ao abrigo da base legal constante no ponto n.º 2 do presente título.
5. O presente Convite, efetuado nos termos do n.º 4 do art.º 115.º do CCP, será enviado através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/.

II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/, com a referência «*Procedimento n.º 023/DSGP/2021*», seguido do assunto.
2. A resposta aos pedidos de esclarecimento e demais comunicações sobre o presente Convite serão enviadas através da plataforma eletrónica indicada no número anterior.

III - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Nos termos conjugados do art.º 62.º com a alínea *g)* do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, a proposta e os documentos que a acompanham devem ser enviados para a plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/ e cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:
 a. Data limite de entrega: até às 23h59 do dia 5 de março de 2021;
 b. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa;
 c. Prazo de manutenção da proposta: 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
 d. A proposta deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo II deste convite.

e. Não são admitidas propostas variantes.

IV – ELEMENTOS A INDICAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA

1. O valor da proposta.
2. O prazo de validade da proposta.
3. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Modelo de proposta em conformidade com o Anexo II.
2. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no Anexo I.
3. Declaração elaborada em conformidade com o modelo apresentado no Anexo III.

VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O concorrente a quem for adjudicado a aquisição dos serviços deste procedimento deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo IV do Convite assinada nos termos do art.º 81.º do CCP e enviada em ficheiro com a seguinte designação: Anexo_IV_[nome da empresa].pdf";

b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 81.º do CCP (no caso de pessoas coletivas, documentos de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções);

c) Fotocópia da Certidão do Registo Comercial da empresa.

VII – CAUÇÃO

Nos termos do nº 2 do art.º 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida a prestação de caução.

VIII – OUTORGA DO CONTRATO

Nos termos do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos, a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos.

IX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

São as estipuladas na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

X – COMUNICAÇÕES

1. Todas as comunicações, notificações e declarações relacionadas com o presente procedimento são efetuadas, por escrito, através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/, salvo determinação expressa em contrário pela entidade adjudicante.
2. Todas as comunicações, declarações e documentos relacionados com o procedimento são redigidos em língua portuguesa.

XI – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que for omisso no presente Convite e no Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

ANEXOS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável, do CCP, na sua redação atual]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
[a que se refere a n.º 1 do capítulo V do presente Convite]

[nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de [gerente/administrador/procurador] de(1) [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos patenteado no procedimento ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara(m) que a(s) sua(s) representada(s)(2) se obriga(m) a prestar todos os serviços objeto do referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos e demais elementos do procedimento do concurso, nos seguintes termos:

1. …… [valor da proposta].

2. …… [prazo de validade da proposta].

3. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

[Local] e [data]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprir a expressão "a(s) sua(s) representada(s)".

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a n.º 3 do capítulo V do presente Convite]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara-se …. [indicação do(s) elemento(s) do concorrente que será o ponto de contato no âmbito do presente procedimento, e deverá incluir: endereço, telefone, telefax e correio eletrónico para efeitos de comunicações].

[Local] e [data]

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
2 — O declarante junta em anexo [ou indica…como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.^{os} 4 e 5 do artigo 57.º do CCP